

RECEBEMOS

EM: 02/04/2024

HORAS: 10:35

ASSESSOR CMRRP/MS



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
RIBAS DO RIO PARDO

REQUERIMENTO Nº 13/2024

Protocolo de recebimento: 2 de abril de 2024.

**APROVADO**

POR UNANIMIDADE  
NO EXPEDIENTE  
SALA DAS SESSÕES

214124

PRESIDENTE

Autora: **EDERVÂNIA MALTA – MDB**

***“Requeiro informações sobre o transporte rural dos alunos da região da fazenda Takigawa”.***

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja enviado expediente ao senhor **Nizael Flores de Almeida**, Digníssimo Secretário de Educação, com cópia ao senhor João Alfredo Danieze, Ilustríssimo Prefeito Municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

Venho, por meio deste, requerer informações qual o motivo do transporte escolar municipal não estar levando os alunos dos ensinos fundamental e médio à escola?

Qual a justificativa do Executivo não estar cumprindo a parceria feita com o governo do Estado, pois, segundo os pais, os estudantes não estão frequentando as aulas, estão sem estudar, porque o transporte está inoperante desde o ano passado?

A Constituição Federal afirma que o ensino é um direito do cidadão e um dever dos gestores. Entendemos, que por ser na zona rural, devemos ter uma atenção e um olhar mais humano.

Relatos e informações dão conta que o Poder Executivo não está cumprindo a sua parte com o governo do Estado. Adolescentes que estudam nos colégios JOPA e no EBA não estão vindo estudar por falta de transporte escolar da zona rural.

Atenciosamente,

Gabinete da vereadora Edervânia Malta, 1 de abril de 2024.

**EDERVÂNIA MALTA**  
Vereadora – MDB